



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 017/2024**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pela Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS na Rua José Benediti, nº 2720, Bairro Salgado, CEP nº 95.706-500 inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.277.170/0001-01 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 337/2024.

1. DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de relicitação de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e sinalização (serviços remanescentes) na Estrada Ivo da Rosa - Cotiporã a Dois Lajeados, Trecho Km 3 + 250 a Km 5 + 443,83, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	990.621,68
	Valor dos Serviços (mão de obra)	110.069,08
	Valor Total Global - R\$	1.100.690,76

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 90(noventa) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 4464 e 4465, de 01 de outubro de 2024.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município. Os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 923551/2021/MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 01 de novembro de 2024.

IVELTON MATEUS
ZARDO:01518893090

Assinado de forma digital por
IVELTON MATEUS
ZARDO:01518893090
Dados: 2024.11.01 10:26:42 -03'00'

Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

VALDIR FALCADE

Data: 01/11/2024 10:35:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdir Falcade
Sec. Munic. de Saúde e Assistência Social

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu **Willian Grazia Reginato**, recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº 017/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 01/11/ 2024.

WILLIAN GRAZIA
REGINATO:
99811588015

Assinado digitalmente por WILLIAN GRAZIA
REGINATO:99811588015
DN: C=BR, CN=WILLIAN GRAZIA REGINATO:
99811588015, E=licitacao.e@congresul.com
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.01 09:50:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONGRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.277.170/0001-01

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.